

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL),

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Saúde - CMS, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho Municipal do Meio Ambiente, bem como os membros dos demais conselhos existentes no Município, os Presidentes das Associações Comunitárias, representantes das demais entidades, Vereadores e a população interessada, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 26 (vinte e seis) de setembro do corrente ano, a partir das 14h (quatorze horas), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo, apresentação dos processos de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2025.

Os cidadãos interessados poderão apresentar propostas de preferência por meio de relatório audiência conforme formulário a ser distribuído no local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 2 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

Jornal Xagu PUBLICAÇÃO OFICIAL EDICÃO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

CONVOCAR a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2024, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, sito à Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo:

- I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2024 (maio, junho, julho e agosto de 2024) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e
- II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao segundo quadrimestre de 2024, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 12 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2024

NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, de 13 de Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde;

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 26 (vinte e seis) de setembro do corrente ano, às 15h (quinze horas), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, sito à Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com o objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS, deste Município, relativo ao segundo quadrimestre de 2024 (maio, junho, julho e agosto de 2024).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 2 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL),

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguçu, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Saúde – CMS, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho Municipal do Meio Ambiente, bem como, os membros dos demais conselhos existentes no Município, os Presidentes de Associações Comunitárias, representantes das demais entidades, Vereadores e a população interessada, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 26 (vinte e seis) de setembro do corrente ano, a partir das 14h (quatorze horas), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguçu, tendo como objetivo:

I - apresentação dos processos de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orcamentária Anual – LOA do Município de Rio Bonito do Iguçu, para o Exercício Financeiro de 2025; e

II – revisão do Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguçu, para o período de 2022 a 2025.

Os cidadãos interessados poderão apresentar propostas de preferência por escrito na referida audiência conforme formulário a ser distribuído no local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 2 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
Edital nº 54/2024

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVO:

CONVOCAR a candidata infra relacionada aprovada no Concurso Público nº 001/2023, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital de Concurso nº 14/2023, para realização de exame pré-admissional, em cumprimento a terceira etapa do referido Concurso e de acordo com os seguintes cargos, datas, horários e local:

MÉDICA CREDENCIADA: Dra. Amada Concepción Bogarín Ribeiro, CRM nº 6391/PR.

ENDEREÇO DO CONSULTÓRIO: Rua XV de Novembro, Nº 2667, Laranjeiras do Sul/PR.

DOS DOCUMENTOS E DOS EXAMES: O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESPECIFICADO NO QUADRO 2 DESTA EDITAL, USANDO MÁSCARA E MUNDO DO ORIGINAL DOS SEGUINTES DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: RG; CPF; CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS); CARTEIRA COM TIPO SANGUÍNEO; CARTEIRA DE VACINA ATUALIZADA. ALÉM DOS EXAMES DEFINIDOS/MENCIONADOS PARA CADA CARGO CONFORME QUADRO 1 DESTA EDITAL, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM OS EXAMES E A CONSULTA.

QUADRO 1:

| | |
|-----------|---|
| PROFESSOR | CARTEIRA COM TIPO SANGUÍNEO – FATOR RH; CARTEIRA DE VACINA ATUALIZADA. |
|-----------|---|

QUADRO 2:

| Nº INSC. | NOME | CLASSE | DATA / HORÁRIO |
|----------|-------------------------|--------|----------------------|
| 2717669 | DAIANE PATRICIA PEREIRA | 31ª | 18/09/2024 às 10:00h |

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 11 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

Associação de Jornal "Xagu" veículo oficial de imprensa e divulgação dos atos oficiais da



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 234/2024
DATA: 05/09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDI-RE:

FÉRIAS, ao servidor infra relacionado, no período que especifica em conformidade com o Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto de Servidores Públicos Municipais) alterada por meio da Lei Complementar nº 067/2021 de 27/10/2021:

I - Correspondente a 30 (trinta) dias corridos:

| MATRICUL | NOME | PERÍODO FÉRIAS |
|----------|-------------------------|-------------------------|
| 26571 | VÍTOR GUILMAN NOVAKOSKI | 1º/10/2024 a 30/10/2024 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 5 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 235/2024
DATA: 06/09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2023.

I - Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços 207/2024-PMRBI a nº. 214/2024-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para a aquisição de materiais utilizados nas oficinas, os quais serão destinados a atender as necessidades da equipe técnica ofertará os serviços; já disposto a deliberação que norteia, cozinha escola e espaço recreativo acampamento herdeiro do saber, desenvolvido pela equipe técnica do cras, equipamentos vinc. secretaria municipal de assistência social, a servidora pública Srª. Alaná dos Santos de Brito gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social Srª. Cláudia Bovino

II - Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços 215/2024-PMRBI a nº. 217/2024-PMRBI cujo objeto é registro de preços, objetivando a futura aquisição de peças e serviços de mão de obra, para reposição/manutenção da frota de rodovias da administração municipal, o Servidor Público Sr. Máximo Armilato e como gestor

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira; Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Hamilton Beaton; Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Servidor Público Sr. Boardil.

III - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo 122/2024-PMRBI, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de ensaios geológicos e sondagem de solo, em diversos imóveis de propriedade desta municipalidade, acordo com a planilha de serviços anexa a esta edição, o Servidor Público Sr. Ivan Leguizamón gestor o secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Wilson Boardil.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e até o encerramento ou conclusão do objeto, para o qual forem responsabilizados, devendo agir

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do responsável deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 06 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 236/2024
DATA: 09/09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDI-RE Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar de servidora infra relacionada, de acordo com as seguintes horas a contar a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 1.418/2022 de 30/11/2022:

IVONETE CORREA DA SILVA, servidora ocupante do Cargo de Provedora de Professor, ficam adicionadas a jornada de trabalho o correspondente a 20 (vinte) horas set. junto ao EMEC Paulo Freire.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 9 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ATA Nº 003/2024 AUDIÊNCIA PÚBLICA

SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

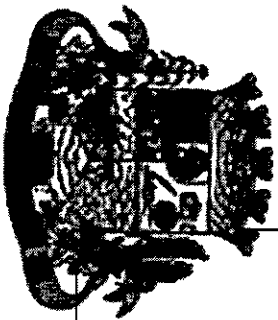
Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, bairro Vista Alegre, município de Rio Bonito do Iguaçu, realizou-se a Audiência Pública do segundo quadrimestre 2024. A audiência para dar cumprimento ao § 4º da lei complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata a Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais de cada Quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, combinado com art. 106 da Lei Orgânica municipal. Tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de 2024, (maio, junho, julho e agosto de 2024) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicações de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao segundo quadrimestre de 2024. A convocação foi realizada através de Edital de convocação Pública de nº 007/2024 e 008/2024 no Jornal Xagu, Edição nº 1408, página 07, do dia 04 de setembro de 2024. Esteve presente o presidente Michel Giacomini, o secretário Aldair Teles da Silva e o relator Luiz André Moreira da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu. A Sr. Renata Bocca Doertzbacher, na qualidade de contadora da Prefeitura Municipal, Elisabete Silvestre na qualidade de secretária de saúde. A Audiência teve como finalidade a apresentação das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de dois mil e vinte e quatro, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto. A Sr. Renata Bocca Doertzbacher deu início à apresentação dos trabalhos com explanação do orçamento estimado para 2024, sendo o total geral do orçamento o valor de R\$ 121.700.000,00 distribuídos em R\$ 3.500.000.00 para a Câmara Municipal, R\$ 20.200.000.00 Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais e R\$ 98.000.000.00 para orçamento da Prefeitura Municipal, em seguida apresentou a Receita Corrente Arrecadada de janeiro a agosto de 2024, sendo o total de receitas corrente-bruto 53.818.024,37. Explanou sobre o confronto de receita arrecadada x despesa empenhada, onde a receita arrecadada no 2º quadrimestre de 2024 totalizou R\$61.692.592,55, com uma média mensal de R\$ 7.711.574,07 e a despesa empenhada para o mesmo período totalizou R\$ 63.603.650,28 com uma média mensal de 7.795.456,29. Conforme a cópia em anexo. Após, a Sr. Renata Bocca Doertzbacher elucidou sobre os demais assuntos, apresentou sobre a aplicação de recursos em educação, acumulado até o mês de agosto de 2024, com a receita de base de cálculo o valor de 39.502.252,65, total de despesas da Educação 10.036.833,20, finalizando com o índice aplicado no período em 25,41%. Aplicação de recursos Fundeb acumulado até agosto, mínimo de 70% acumulou em 70,02%, máximo de 30% acumulou em 12,78%, máximo de 10% acumulou em 10,20%. Em despesa com pessoal em 40,86%. Após, a Sr. Renata Bocca Doertzbacher explanou sobre o demonstrativo do percentual gasto por Órgão, total de 57.569.774,71 com percentual de 100%, aquisição de equipamentos permanentes total de 1.254.486,40. Finalizou abordando o Plano municipal de saúde, citando a emenda constitucional 29/2000, onde determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde anualmente, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais. Enunciou que à aplicação de recursos em saúde acumulado até agosto de 2024 foi de R\$ 38.303.059,65, em receita-base de cálculo para saúde, total de despesa com a saúde foi de R\$ 8.056.467,45,

índice do Período 21,03%. Em seguida a Sr. Renata Bocca Doertzbacher esclareceu dúvidas por parte dos interessados. Nada mais havendo a se tratar, a contadora encerrou a Audiência Pública. Esta ata foi lavrada por mim, Vanessa Chagas a qual assino com os demais presentes no registro de presença que segue em anexo.

Vanessa Chagas 

ALDAIR TELES DASILVA 





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE DE 2024
MAIO A AGOSTO

- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
- Avaliação do Cumprimento do PMS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000

“§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”



| ORÇAMENTO ESTIMADO PARA 2024 | | 2024 |
|--|--|-----------------------|
| DESPESAS FIXADAS | | 121.700.000,00 |
| Orçamento da Câmara Municipal | | 3.500.000,00 |
| Fundo de Previdência dos Servidores Municipais | | 20.200.000,00 |
| Orçamento da Prefeitura Municipal | | 98.000.000,00 |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO | | 121.700.000,00 |

**RECEITA CORRENTE ARRECADADA****2024 - JANEIRO A AGOSTO**

| | |
|---|----------------------|
| Receita Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria | 3.353.212,70 |
| Rendimentos de aplicação financeira | 772.340,66 |
| Receitas Agropecuárias /Serviços | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 780.139,09 |
| Transferências Correntes | 48.655.433,45 |
| <i>Transf. da União</i> | 27.280.150,84 |
| <i>Transf. do Estado</i> | 13.278.023,23 |
| <i>Transf. Fundeb</i> | 8.014.909,26 |
| <i>Demais Transf de outras instituições</i> | 82.350,12 |
| Outras Receitas Correntes | 246.138,08 |

| | |
|--------------------------------------|----------------------|
| TOTAL RECEITAS CORRENTES | 53.818.024,37 |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | 7.874.568,18 |
| Operação de Crédito | 2.621.547,45 |
| Transferência de Capital | 4.816.470,73 |
| Alienação de Bens | 0,00 |



CONFRONTO RECEITA ARRECADADA X DESPESA EMPENHADA

RECEITA ARRECADADA

**Até 2º Quad.
2024**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA

53.818.024,37

RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA

7.874.568,18

TOTAL

61.692.592,55

Média Mensal

7.711.574,07

DESPESA EMPENHADA

**Até 2º Quad.
2024**

DESPESA MANUTENÇÃO

47.731.820,02

DESPESA CAPITAL

13.473840,19

TRANSFERENCIA CAMARA VEREADORES

2.290.774,86

TRANSFERENCIA – TAXA DE ADM - RPPS

107.215,21

TOTAL

63.603.650,28

Média Mensal

7.7950.456,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

% EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

Acumulado até
Agosto de 2024

Receita base de cálculo

39.502.252,65

Total das Despesas Para Fins de Limite

10.036.833,20

Índice aplicado no período

25,41%



% FUNDEB

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB

Acumulado até
Agosto / 2024

Mínimo de 70%

70,02%

Máximo de 30%

12,78%

Máximo de 10%

17,20



DESPESA COM PESSOAL

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

| DATA BASE | DESPESA COM PESSOAL | RCL | PERCENTUAL MEDIDO |
|------------|---------------------|---------------|-------------------|
| 31/12/2016 | 17.836.642,42 | 38.030.163,53 | 46,90% |
| 31/12/2017 | 19.096.658,31 | 38.362.696,31 | 49,78% |
| 31/12/2018 | 20.583.656,29 | 40.984.876,98 | 50,22% |
| 31/12/2019 | 22.051.306,78 | 44.537.867,09 | 49,51% |
| 31/12/2020 | 20.712.248,41 | 47.976.238,89 | 44,17% |
| 31/12/2021 | 23.396.853,18 | 51.814.658,30 | 49,39% |
| 31/12/2022 | 27.377.521,36 | 61.215.633,31 | 46,29% |
| 31/12/2023 | 30.547.711,69 | 67.849.332,75 | 45,02% |
| 31/08/2024 | 32.306.652,99 | 81.516.207,76 | 40,86% |



Demonstrativo do Percentual Gasto por Órgão

| Órgão | Empenhado | Percentual |
|--|----------------------|-------------|
| Executivo Municipal | 922.936,45 | 1,60% |
| Secretaria de Administração | 1.816.220,39 | 3,15% |
| Secretaria de Finanças | 695.591,01 | 1,21% |
| Secretaria de Obras e Urbanismo | 8.907.852,31 | 15,47% |
| Secretaria de Educação Cultura e Esporte | 15.046.230,62 | 26,14% |
| Secretaria de Saúde | 15.862.629,50 | 27,55% |
| Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente | 2.095.727,79 | 3,64% |
| Secretaria de Viação | 8.215.097,95 | 14,27% |
| Secretaria de Assistência Social | 1.944.233,35 | 3,38% |
| Secretaria de Assuntos Comunitários | 898.670,58 | 1,56% |
| Encargos Gerais do Município | 1.164.584,76 | 2,02% |
| TOTAL | 57.569.774,71 | 100% |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Aquisição Equipamentos Materiais

Permanentes – Até 2º

QUADRIMESTRE

| Secretaria | Valor |
|--|---------------------|
| Executivo Municipal | 0,00 |
| Secretaria de Administração | 10.853,91 |
| Secretaria de Finanças | 1.910,00 |
| Secretaria de Obras e Urbanismo | 64.000,00 |
| Secretaria Educação Cultura e Esporte | 442.596,00 |
| Secretaria de Saúde | 428.602,50 |
| Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente | 65.520,00 |
| Secretaria de Viação | 228.949,55 |
| Secretaria de Assistência Social | 12.154,34 |
| TOTAL | 1.254.486,40 |

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Emenda Constitucional 29/2000

Determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde **anualmente**, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais.



% SAÚDE

| | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE | Acumulado até Agosto/2024 |
|---------------------------------------|--------------------------------------|

Receita - Base de cálculo para saúde

38.303.059,65

Despesa - Base de cálculo para saúde

8.056.467,45

Índice aplicado no período

21,03%

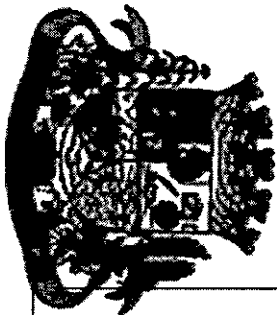
Lei Complementar nº 141/2012

“Art. 36. O gestor do SUS [...] elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, [...], as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados [...];
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução[...];
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, [...].

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”

24/02/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

OBRIGADA PELA PRESENÇA!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO
IGUAÇU - PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE